

DECRETO Nº 4.355/23 DE 06/12/2023

Dispõe sobre o recesso de fim de ano em 2023 nos órgãos da administração pública municipal direta e indireta, e dá outras providências.

Valdelirio Locatelli da Cruz, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido recesso nos órgãos e entidades da administração pública municipal direta e autárquica, do Poder Executivo, no período de 26 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais serão atendidos pelo sistema de plantão, devendo cada gestor organizar o setor de escala entre os servidores de modo a assegurar a regular prestação dos serviços públicos correlatos.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 06 de Dezembro de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal